

Gabinete da Prefeita  
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 21 de fevereiro de 2019.

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo nos dias 04 e 05 e até às 13h00min do dia 06 de março de 2019.

Edson de Oliveira Bastos  
Secretário MuL. de Adm. e Finanças

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude do período de Carnaval, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, nos dias 04 e 05 e até às 13h00min do dia 06 de março de 2019.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 28 de fevereiro, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 02 a 06 de março de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro ano de 2019.

  
Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES  
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires  
Prefeita Municipal de Goiás